

LEI Nº 1.245/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1131/2020, IMPLEMENTA PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - A alíquota de contribuição patronal referente ao custo normal de que trata o art. 19, I da Lei Municipal nº 1131/2020, de 30 de junho de 2020, fica estabelecido no percentual de 15,17 % (quinze inteiros e dezessete centésimos por cento).

Art. 2º - A alíquota de contribuição patronal referente ao custo suplementar para amortização do passivo atuarial de que trata o art. 19, Lei Municipal nº 1131/2020, de 30 de junho de 2020, em conformidade com Reavaliação Atuarial do exercício 2024, obedecerá às tabelas dos anexos I da presente Lei.

Art. 3º - O plano de custeio estabelecido no exercício corrente permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual na forma do art. 19, da Lei Municipal nº 1131/2020, de 30 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Atalaia/AL, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2025.


CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal



ATALAIA

CIDADE QUE CUIDA
DA GENTE



GABINETE DA PREFEITA

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês maio do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

Emanuel Henrique Emiliano dos Santos
EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025



ANEXO I

n	Competência	Alíquotas Prof.	Alíquotas Demais	Base de Cálculo de Contribuição	Saldo Inicial	Parcelas a amortizar (R\$)	Pagamento	Saldo Final
1	2024	17,13%	19,65%	47.840.070,82	656.312.302,51	33.340.664,97	17.595.578,05	672.057.389,43
2	2025	25,94%	29,75%	48.318.471,53	672.057.389,43	34.140.515,38	26.908.556,79	679.289.348,02
3	2026	26,77%	30,69%	48.801.656,24	679.289.348,02	34.507.898,88	28.040.664,66	685.756.582,24
4	2027	27,59%	31,64%	49.289.672,80	685.756.582,24	34.836.434,38	29.192.723,82	691.400.292,79
5	2028	28,41%	32,58%	49.782.569,53	691.400.292,79	35.123.134,87	30.365.020,11	696.158.407,56
6	2029	29,24%	33,53%	50.280.395,23	696.158.407,56	35.364.847,10	31.557.843,04	699.965.411,62
7	2030	30,06%	34,47%	50.783.199,18	699.965.411,62	35.558.242,91	32.771.485,94	702.752.168,60
8	2031	30,88%	35,42%	51.291.031,17	702.752.168,60	35.699.810,16	34.006.245,90	704.445.732,86
9	2032	31,71%	36,36%	51.803.941,48	704.445.732,86	35.785.843,23	35.262.423,92	704.969.152,17
10	2033	32,53%	37,31%	52.321.980,90	704.969.152,17	35.812.432,93	36.540.324,87	704.241.260,22
11	2034	33,36%	38,25%	52.845.200,71	704.241.260,22	35.775.456,02	37.840.257,60	702.176.458,64
12	2035	34,18%	39,19%	53.373.652,71	702.176.458,64	35.670.564,10	39.162.534,96	698.684.487,78
13	2036	35,00%	40,14%	53.907.389,24	698.684.487,78	35.493.171,98	40.507.473,83	693.670.185,93
14	2037	35,83%	41,08%	54.446.463,13	693.670.185,93	35.238.445,45	41.875.395,23	687.033.236,15
15	2038	36,65%	42,03%	54.990.927,76	687.033.236,15	34.901.288,40	43.266.624,30	678.667.900,24
16	2039	37,47%	42,97%	55.540.837,04	678.667.900,24	34.476.329,33	44.681.490,42	668.462.739,15
17	2040	38,30%	43,92%	56.096.245,41	668.462.739,15	33.957.907,15	46.120.327,20	656.300.319,10
18	2041	39,12%	44,86%	56.657.207,87	656.300.319,10	33.340.056,21	47.583.472,57	642.056.902,74
19	2042	39,95%	45,81%	57.223.779,95	642.056.902,74	32.616.490,66	49.071.268,81	625.602.124,59
20	2043	40,77%	46,75%	57.796.017,74	625.602.124,59	31.780.587,93	50.584.062,63	606.798.649,89
21	2044	41,59%	47,70%	58.373.977,92	606.798.649,89	30.825.371,41	52.122.205,20	585.501.816,10
22	2045	42,42%	48,64%	58.957.717,70	585.501.816,10	29.743.492,26	53.686.052,21	561.559.256,15
23	2046	43,24%	49,59%	59.547.294,88	561.559.256,15	28.527.210,21	55.275.963,94	534.810.502,42
24	2047	44,06%	50,53%	60.142.767,83	534.810.502,42	27.168.373,52	56.892.305,31	505.086.570,64
25	2048	44,89%	51,48%	60.744.195,51	505.086.570,64	25.658.397,79	58.535.445,90	472.209.522,52
26	2049	45,71%	52,42%	61.351.637,46	472.209.522,52	23.988.243,74	60.205.760,07	435.992.006,20
27	2050	46,54%	53,36%	61.965.153,83	435.992.006,20	22.148.393,91	61.903.626,99	396.236.773,12
28	2051	47,36%	54,31%	62.584.805,37	396.236.773,12	20.128.828,07	63.629.430,66	352.736.170,54
29	2052	48,18%	55,25%	63.210.653,43	352.736.170,54	17.918.997,46	65.383.560,05	305.271.607,95
30	2053	49,01%	56,20%	63.842.759,96	305.271.607,95	15.507.797,68	67.166.409,08	253.612.996,55
31	2054	49,83%	57,14%	64.481.187,56	253.612.996,55	12.883.540,22	68.978.376,74	197.518.160,04
32	2055	50,65%	58,09%	65.125.999,44	197.518.160,04	10.033.922,53	70.819.867,10	136.732.215,47
33	2056	51,48%	59,03%	65.777.259,43	136.732.215,47	6.945.996,55	72.691.289,44	70.986.922,57
34	2057	52,30%	59,98%	66.435.032,03	70.986.922,57	3.606.135,67	74.593.058,24	0,00
35	2058	-	-	-	-	-	-	-